

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA SOBES

HIGIENE INDUSTRIAL X SALUBRIDADE AMBIENTAL

Como regra geral, pode-se dizer que, os riscos à saúde do trabalhador advém, do ambiente do qual ele faz parte durante seu trabalho.

Para evitar que esses riscos o agridam é necessário por em prática uma serie de medidas decorrentes de esforços e da participação de uma equipe de profissionais categorizados e qualificados de vários ramos do conhecimento técnico e científico.

A primazia dos estudos e de avaliação sobre as condições de risco e suas conseqüências no organismo humano deve-se aos médicos, pioneiros nesse campo, ao estabelecerem as primeiras relações entre o trabalho e as doenças.

Entretanto, durante muito tempo, não era incomum, trabalhadores adoecerem devido a exposição a um agente agressor em seu trabalho e sua doença não ser considerada como dele decorrente. Felizmente essa fase já vai sendo superada pelo conhecimento mais adequado dessas situações.

Contudo mesmo que o trabalhador receba a devida atenção e assistência no tratamento de sua doença ocupacional, a volta a sua capacidade para o trabalho, isto é, a normalidade, significa muitas vezes ter que retornar ao mesmo ambiente de trabalho, portanto ficar sujeito e exposto aquele mesmo agente agressor, originando uma corrente fechada que o aprisiona, mesmo quando muda de empresa, que pode levá-lo a uma situação irreversível de dano à sua saúde.

Os elos da cadeia que condicionam tal situação só poderão ser rompidos, quando ao mesmo tempo em que se dá assistência ao trabalhador doente, for realizada a "recuperação" de suas condições de trabalho, isto é, transformando o ambiente ou a atividade nos quais as condições são **insalubres** em uma condição **salubre**, harmonizando-a com as condições do trabalhador sadio. Isso é uma responsabilidade da área da engenharia com seus diversos ramos.

Daí surge naturalmente a expressão "salubridade ambiental" antônima de "insalubridade ambiental", para conceituar tal situação, mais objetiva e vernácula, mais nossa, e mais apropriada para definir as condições saudáveis do ambiente de trabalho, que é o objetivo primordial da Segurança e da Saúde do Trabalhador.

Uma compreensão distorcida do sentido e de linguagem, originada da tradução ao pé da letra da expressão em inglês "industrial hygiene", procura denominar tais atividades de "higiene industrial", "higiene do trabalho" e como modismo "higiene ocupacional", inclusive para que em seu bojo surja uma nova categoria profissional de Higienistas Ocupacionais, numa distorção assemelhada ao que aconteceu com os Sanitaristas na Saúde Pública brasileira, cujo resultado dispensa maiores comentários, pois basta analisar o que aconteceu neste campo.

Mais do que nunca é necessário que as coisas sejam conceituadas adequadamente. Para isso uma boa referência é irmos ao Novo Dicionário da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

Lá se encontra:

Higiene -1. Parte da Medicina que ensina a conservar a saúde. 2. Limpeza, asseio.

Salubridade - 1. Qualidade de salubre. 2. Conjunto de condições propicias à saúde pública.

Salubre - Benéfico à saúde; saudável.

Como se vê higiene diz respeito a Medicina ou figuradamente a asseio, a limpeza pessoal.

Portanto, o correto é empregar a expressão "salubridade ambiental" para definir aquelas iniciativas da Engenharia de Segurança devotadas ao reconhecimento, avaliação, neutralização e controle dos riscos ambientais potencialmente perigosos originados ou existentes no ambiente de trabalho antes que possam causar doença,

Dr. Daphnis Ferreira Souto
Médico do Trabalho

Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT.
Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA SOBES

comprometimento da homeostase e do bem-estar da pessoa em seu trabalho ou significantes para causar desconforto entre os membros de uma comunidade de trabalho.

Está na hora de corrigirmos os nossos cacoetes e titularmos acertadamente as ações integradas da Medicina do Trabalho e da Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive com o propósito de evitar distorções em sua aplicação.

Dr. Daphnis Ferreira Souto
Médico do Trabalho
Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT.
Associação Brasileira de Medicina do Trabalho